SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 31 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2020

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 149/2018 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

ASSUNTO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar sobre os fatos descritos no Processo nº 005/2018

INTERESSADO: Kleuviany de Castro Damasceno

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Processante, a ser composta pelos seguintes membros, todos integrantes da **Comissão Especial Processante Permanente de Sindicância - CEPPS** da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, conforme Portaria nº 142/16: MARKES RAFHAEL ALVES BARBOSA, matricula 3526 (Presidente), FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO, matricula 1859 (membro) e FRANCISCO FREDSON COSTA MONTE, matricula 2816 (membro);

Art. 2º. Determinar à Comissão Processante, constituída na forma do Item 1 desta Portaria, a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Artigo 139, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, com o fito de apurar os fatos descritos no Processo nº 005/2018;

Art. 3º. Determinar a todos os setores e secretarias do município, que as diligências oriundas da CEPPS, necessárias à apuração dos fatos, sejam atendidas em caráter de URGÊNCIA.

Art. 4º. A Comissão Processante apresentará ao Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, o Relatório Final, devidamente fundamentado.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 23 de Agosto de 2018.

ANTONIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:F24F2B00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 150/2018 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

ASSUNTO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar sobre os fatos descritos no Processo nº 006/2018

INTERESSADO: Raimundo Servolo Domingos de Oliveira

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Processante, a ser composta pelos seguintes membros, todos integrantes da **Comissão Especial Processante Permanente de Sindicância - CEPPS** da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, conforme Portaria nº 142/16: MARKES RAFHAEL ALVES BARBOSA, matricula 3526 (Presidente), FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO, matricula 1859 (membro) e FRANCISCO FREDSON COSTA MONTE, matricula 2816 (membro);

Art. 2º. Determinar à Comissão Processante, constituída na forma do Item 1 desta Portaria, a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Artigo 139, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, com o fito de apurar os fatos descritos no Processo nº 006/2018;

Art. 3º. Determinar a todos os setores e secretarias do município, que as diligências oriundas da CEPPS, necessárias à apuração dos fatos, sejam atendidas em caráter de URGÊNCIA.

Art. 4º. A Comissão Processante apresentará ao Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, o Relatório Final, devidamente fundamentado.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 23 de Agosto de 2018.

ANTONIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:CA9F7252

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Senhor
Jorge Edney Freitas de Oliveira, matricula nº: 0002817.
Endereço: Rua João Batista, Bairro Parque Centenário, Aracoiaba-Ce.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 142/16, de 25/05/2016, venho, por meio deste, NOTIFICAR Vossa Senhoria, nos termos da Norma Interna, para que, se assim o desejar, acompanhar a apuração dos fatos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 002/2018, que versa sobre denúncia contra V.Sa. por suposta infração aos artigos 113, IX, XII, Art. 128, IV e V, do referido diploma legal, lei 704/2001.
Dessa forma, como Vossa Senhoria se enquadra na condição de DENUNCIADO no mencionado Processo Administrativo Disciplinar, fica também notificado do prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do dia útil seguinte ao recebimento desta notificação, para apresentar rol de testemunhas (máximo três); procurador regularmente constituído, se assim desejar, e, apresentar suas razões preliminares de defesa.
Segue cópia do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 002/2018, que contêm os fatos em apuração e cópia da Portaria nº 124/18, autorizadora da abertura do presente PAD.
Os autos desse processo, em original, se encontram à disposição de Vossa Senhoria, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h, na sala da Procuradoria Geral do Município, localizada na Prefeitura Municipal cujo endereço é a Avenida da Independência, nº 134 – Centro CEP: 62.750-000 – Aracoiaba-Ceará.

Aracoiaba, 01 de Agosto de 2018.

MARKES RAFHAEL ALVES BARBOSA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:CD6A6235

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Senhor
Jorge Edney Freitas de Oliveira, matricula nº: 0002817.
Endereço: Rua João Batista, Bairro Parque Centenário, Aracoiaba-Ce.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 142/16, de 25/05/2016, venho, por meio deste, NOTIFICAR Vossa Senhoria, nos termos da Norma Interna, para que, se assim o desejar, acompanhar a apuração dos fatos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 002/2018, que versa sobre denúncia contra V.Sa. por suposta infração aos artigos 113, IX, XII, Art. 128, IV e V, do referido diploma legal, lei 704/2001.
Dessa forma, como Vossa Senhoria se enquadra na condição de DENUNCIADO no mencionado Processo Administrativo Disciplinar, fica também notificado do prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do dia útil seguinte ao recebimento desta notificação, para apresentar rol de testemunhas (máximo três); procurador regularmente constituído, se assim desejar, e, apresentar suas razões preliminares de defesa.
Segue cópia do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 002/2018, que contêm os fatos em apuração e cópia da Portaria nº 124/18, autorizadora da abertura do presente PAD.
Os autos desse processo, em original, se encontram à disposição de Vossa Senhoria, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h, na sala da Procuradoria Geral do Município, localizada na Prefeitura Municipal cujo endereço é a Avenida da Independência, nº 134 – Centro CEP: 62.750-000 – Aracoiaba-Ceará.

Aracoiaba, 01 de Agosto de 2018.

MARKES RAFHAEL ALVES BARBOSA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:01304245

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
EMENDA DE N° 002/2018

EMENDA DE N° 002/2018 ARARENDÁ-DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

*"*SUPRIME O INCISO XII, DO ARTIGO 67 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ/CE, QUE CONCEDE AO SERVIDOR A *"LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES, APÓS IMPLEMENTAÇAO DE CADA CINCO ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO"* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e no que confere o artigo 39, § 3° da Lei Orgânica do Município de Ararendá-CE, promulga a seguinte **EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ARARENDÁ-CE**, passando a vigorar a redação na forma seguinte:

Art. 1º. – Suprime o inciso XII do Artigo 67 da Lei Orgânica Municipal de Ararendá/CE
"Art. 67 – São direitos do servidor público municipal, entre outros:
XII- Licença especial de três meses após implementação de cada cinco anos de efetivo exercício" (**SUPRIMIDO**)

Art. 2º. A presente Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ararendá-CE, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

RACHEL SILVA BERNARDINO EDUARDO
Presidenta da Câmara

FRANCISCO SALES ALVES DE ARAÚJO
Vice-Presidente

GUILHERME RESENDES MOURÃO
1ª Secretário

FRANCISCO ANTÔNIO HILTON MELO
2º Secretário

Publicado por:
Lucas Landim Ferreira Mourão
Código Identificador:DD89FE6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2018

PORTARIA Nº 180/2018 Aratuba, 27 de agosto de 2018.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **27/08/2018** a Servidora **FRANCISCA ERIDAN DA SILVA VICENTE** Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 1998 a 2003 sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5F59FE51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2018

PORTARIA Nº 181/2018

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva IDAGUACIRA VIEIRA DE SOUZA, brasileira, RG nº. 20086810655/SSP-CE, CPF 735.588.773-49, com lotação na Secretaria de Educação Básica, a partir do dia **03/09/2018 à 31/12/2018**.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E7D9286D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2504.01/2017-004, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2504.01/2017

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2504.01/2017-004, **REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2504.01/2017**. PARTES: O MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA: **AD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME.** OBJETO: **Prorrogação do prazo do contrato de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE DIVERSAS CATEGORIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**.** VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28/08/2018 A 28/03/2019. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA: **AD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME,** CNPJ Nº 22.032.930/0001-60.

ARATUBA, 28 DE AGOSTO DE 2018.

PEDRO DOS SANTOS BARBOZA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3816DD62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados, o credenciamento de todas as empresas que protocolaram os envelopes para o **Pregão Presencial n.º 2018.07.20.01-SRP** cujo objeto versa sobre **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** estando aptas a prosseguirem na etapa de lances verbais, desde que provem poderes de representação no dia da abertura de envelopes**,** a saber as seguintes empresas: **1 - M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.486.051/0001-29; **2 - R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR - ME,** inscrita no CNPJ Nº 28.702.916/0001-02; **3 - ANTONIO NEY PALACIO DE MELO,** inscrita no CNPJ Nº 12.228.698/0001-86; **4 - MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.143.533/0001-49; **5 - DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 11.203.982/0001-35; **6 - J. S. ALEXANDRE JUNIOR ME,** inscrito no CNPJ n.º 16.905.536/0001-96; **7 - D. VIEIRA HOLANDA,** inscrita no CNPJ n.º 13.708.220/0001-16; **8 - J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ n.º 10.140.541/0001-79; **9 - MARCOS RODRIGO MONTEIRO FEITOSA 71062491220,** inscrita no CNPJ n.º 30.702.436/0001-93; **10 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ n.º 37.227.550/0001-58; **11 - F TEIXEIRA DE SOUZA,** inscrita no CNPJ n.º 30.607.189/0001-46; **12 – F G BATISTA,** inscrita no CNPJ n.º 22.503.885/0001-84; **13 - MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 18.027.677/0001-89; **14 – E. ALVES DO NASCIMENTO ME**, inscrita no CNPJ n.º 28.904.661/0001-60; **15 – HF PNEUS EIRELI,** inscrita no CNPJ n.º 18.180.450/0001-79. O inteiro teor da deliberação em ata, encontra-se disponível na sala de comissão central de licitação e pregões, situada na Av. Queiroz Pessoa, 435, centro,

Banabuiu-CE, ou através do Portal de Licitações no sítio: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Fica designado o dia **05 de setembro de 2018 às 09:00h** a sessão para abertura dos envelopes.

Banabuiú-CE, 30 de agosto de 2018.

VIRGÍLIO BERNARDO FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:142BFD19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2018/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, José Fernandes Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 98, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ ELMANO CARNEIRO DE MENDONÇA (RG nº 2009018068-7 – SSP/CE)**, ocupante do cargo público de **Agente Administrativo**, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período compreendido entre 01/09/2018 e 01/09/2019, consoante autoriza o artigo 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 29 de agosto de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:34608F06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 026/2018.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO, PELO FALECIMENTO DA SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA VERAS, PROFESSORA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **MARIA DO SOCORRO ROCHA VERAS,** óbito ocorrido na manhã de hoje, dia 30/08/2018, Ex-Professora do Estado e cidadã muito querida por todos do Município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Chavalense no decorrer de sua vida como cidadã e Educadora;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Chavalense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Chaval-Ce, por 02(dois) dias (30/08/2018 e 31/08/2018), em decorrência do Falecimento da Sra. **MARIA DO SOCORRO ROCHA VERAS,** óbito ocorrido na manhã de hoje, dia 30/08/2018, Ex-Professora do Estado e cidadã muito querida por todos;
Parágrafo Único – Todas as repartições municipais ficam fechadas, exceto aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital ou outros serviços básicos na Limpeza Pública, estes funcionando em regime de plantão.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 30 de Agosto de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:40A110BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº115/GAB/2018. RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA PORTARIA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca, o Sr. **MARCOS SAVIO ROCHA VERAS**, CPF Nº 394.218.303-00, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 27 de Agosto de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:848B570A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato **nº 2018.01.03.001 – ADMINISTRAÇÃO**, cujo objeto: **FORNECIMENTO MENSAL DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA, CONSUMO MENSAL DE 5 MB, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
CONTRATADA: L PINHEIRO DE FREITAS – ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 3.180,00 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0401.04.122.0106.2.007, ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: LEYDAYANE PINHEIRO DE FREITAS TORRES.

CHOROZINHO– CE, 03 DE JANEIRO DE 2018.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:017DCB1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **2018.02.01.001- ADMINISTRAÇÃO**, cujo objeto é **LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA DIGITAL, COM CAPACIDADE DE 65 CÓPIAS POR MINUTO, INCLUINDO OPERADOR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO INCLUSO E FUNCIONAMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO REGULAR FUNCIONAMENTO, EXCETO PAPEL, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: J MILSON ALBANO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0401.04.122.0106.2.007, ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MILSON ALBANO.

CHOROZINHO– CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D97B67AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2018.08.16.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Pessoa Física Vencedora: Francisco Severino Filho,** vencedor junto ao item 01, por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado. A mesma fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 30 de Agosto de 2018.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8EB93A73

PROCURADORIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo(a) Sr(a). Sheyla Martins Alves, Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação de Licitação n.º 2018.08.24.1. **Objeto:** Aquisição de veículos destinados ao atendimento das necessidades do Programa de Atenção Básica do Município de Farias Brito/CE, nos termos da Proposta nº 10243.406000/1180-03 do Ministério da Saúde. **Contratado(a):** NOVO RIO CARIRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 147.885,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. Data: 27 de agosto de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:18AAD1C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 566/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Aprova o Regulamento da XXVI Regata de Jangadas de Pontal do Maceió, o qual faz parte integrante deste Decreto, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a Realização da XXVI Regata de Jangadas de Pontal do Maceió, a qual já faz parte do histórico cultural deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento da XXVI Regata de Jangadas de Pontal do Maceió, o qual faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de agosto de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(Anexo de que trata o Decreto nº 566/2018, de 20 de agosto de 2018)

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
SETUC- SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

XXVI - REGATA DE JANGADAS DE PONTAL DO MACEIÓ
"VELAS AO VENTO, CORES AO MAR"

REGULAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO

· TÍTULO DO PROJETO: XXVI - Regata de Jangadas de Pontal do Maceió "VELAS AO VENTO, CORES AO MAR - Fortim– Ceará- Brasil
· LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO: Praia de Pontal do Maceió- Fortim– Ceará- Brasil
· DATA DA REALIZAÇÃO: 02 de Setembro de 2018.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

· PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Fortim
· Organização: Secretaria de Turismo e Cultura do Fortim
· ENDEREÇO: Rua Raimundo Gurgel Maia, Nº 678, Centro
· TELEFONE: (88) 3413.1053
· CNPJ: 35.050.756.0001-20
· CIDADE: Fortim UF: Ceará CEP: 62815-000
· COORDENAÇÃO: Flávio Marcelo Barbosa Pinto (Secretário de Turismo e Cultura do Fortim)
· TELEFONE: (88) 996070919
· EMAIL: flaviomarceloce@yahoo.com.br

2. APRESENTAÇÃO

O Ceará é conhecido por suas belas praias e pela forte cultura. Algumas cidades litorâneas ao longo dos anos construíram a sua identidade cultural e dentre elas se destaca o Município de Fortim, belo e diferenciado destino do Estado do Ceará, que fica a 130 km da capital do Estado, Fortaleza, localizado na região onde corre o Rio Jaguaribe, macrorregião turística do litoral leste no Estado.
Fortim conta com um paradisíaco cenário e riquíssimo Patrimônio Histórico natural e imaterial, tendo sua economia baseada principalmente na atividade turística. Diante deste cenário de belezas naturais, incluída na Rota das Falésias (Costa Leste- Ceará), destaca-se a praia de Pontal do Maceió, um dos mais belos recantos do Brasil, onde será realizado no dia 02 de Setembro de 2018 a Programação da XXVI - Regata de Jangadas de Pontal do Maceió "VELAS AO VENTO, CORES AO MAR", que movimenta a economia, incentiva o turismo e fomenta a arte e a cultura locais.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

O tema da XXVI - Regata de Jangadas de Pontal do Maceió escolhido foi "VELAS AO VENTO, CORES AO MAR". A ideia é agregar valor cultural ao projeto levando para o colorido das velas elementos que traduzam as belezas e riquezas do patrimônio cultural popular de Fortim. Nessa perspectiva as jangadas deslizam durante a competição que torna-se uma linda exposição volante de obras de arte ao mar.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições para participação da XXVI - Regata de Jangadas de Pontal do Maceió "VELAS AO VENTO, CORES AO MAR", aconteceram entre os dias 25 de julho de 2018 à 09 de Agosto de 2018, na Associação de Pescadores de Pontal do Maceió, totalizando em 48 (quarenta e oito) embarcações inscritas com suas devidas documentações (identidade, CPF e comprovante de residência do proprietário e documentação da embarcação).
A organização do evento deverá ter em mãos a identidade, CPF e comprovante de residência também da tripulação de todas as embarcações para garantir o acesso à premiação, como também para permitir, em caso de acidentes a eventual identificação de vítimas realizada pela Inspeção Naval.

5. REGRAS FUNDAMENTAIS

· A organização do evento disponibiliza para realização da referida Regata cinco embarcações com condutores devidamente habilitados. Destas, três são para servirem de baliza e duas de apoio contendo pelo menos duas boias circulares ou ferradura, coletes salva vidas e sinalizadores para prestar todo o auxílio possível a qualquer pessoa ou embarcação em perigo;
· A organização do evento deverá manter a área de largada das embarcações isoladas, evitando a aproximação dos praieiros e banhistas, mantendo dentro do isolamento somente os competidores e equipe organizadora;
· O corpo de bombeiros estará de apoio, como também será feita a evacuação médica de acidentados, desde a sua retirada da água até um local preestabelecido em terra, onde estará uma unidade de saúde móvel;
· A participação de menores de 18 anos na competição só será aceita com autorização dos pais ou responsáveis junto ao órgão competente do Poder Judiciário;
· A condução da embarcação deverá ser feita por pessoas devidamente habilitadas;
· Não será permitida aos participantes a ingestão de bebida alcóolica antes e durante a competição;
· Cumprir rigorosamente a lotação de passageiros estabelecida na documentação do barco (Jangada- 5 pescadores, Paquete Oco- 4 pescadores, Bote de Isopor Grande- 4 pescadores, Bote de Isopor Médio- 3 pescadores, Bote de Isopor Pequeno- 3 pescadores e Botinho- 2 pescadores);
· Todas as embarcações deverão conter coletes salva-vidas para todas as pessoas a bordo;
· Não fazer ziguezague e nem provocar marolas desnecessárias em áreas restritas ou congestionadas por outras embarcações;
· Não será permitido o toque nas balizas;
· As embarcações deverão estar atentas para a largada. Caso saiam antes do sinal (fogos de artifício) serão desclassificadas;
· Ao retornarem à praia na chegada não poderão parar fora das balizas que estarão em terra;
· As embarcações escritas que desistirem da competição terão como pena um ano sem participar do evento.

6. ACEITAÇÃO DAS REGRAS

Ao participar da XXVI - Regata de Jangadas de Pontal do Maceió "VELAS AO VENTO, CORES AO MAR", os competidores estão sujeitos às regras da competição, aceitando punições impostas e outras ações tomadas de acordo com as mesmas, sujeitos à desclassificação de suas embarcações, em caso de descumprimento.

7. LARGADAS E PERCURSOS

A XXVI - Regata de Jangadas de Pontal do Maceió "VELAS AO VENTO, CORES AO MAR" terá duas largadas com os respectivos percursos:
· 10h- Categorias Isopor Médio, Isopor Pequeno e Botinhos- 1ª Baliza- Baliza do Meio- Retorno à Praia;
· 12h- Categorias Jangada, Paquete Oco e Bote de Isopor Grande- 1ª Baliza- Baliza do Meio- Baliza de Barra Vento- Retorno à Praia.

8. PROGRAMAÇÃO

· 8h- Café da Manhã dos Pescadores;
· 10h - Largada das Categorias Isopor Médio, Isopor Pequeno e Botinhos
· 10h às 12h- Show com Louca Mania;
· 12h - Largada das Categorias Jangada, Paquete Oco e Bote de Isopor Grande;
· 12:30 - Desfile de Escolha da Beleza Nativa – 2018;
· 13:30 às 15:30 - Show com Renata Falcão;
· 15:30 - Entrega de premiações e cestas básicas.

9. PREMIAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES

A solenidade de premiação acontecerá após a chegada de todas as categorias em terra. Será disponibilizado o valor de R$15.000,00 (Quinze mil reais) para premiação dividido de acordo com planilha abaixo discriminada. O valor será pago por empenho mediante entrega dos documentos exigidos pela organização (RG, CPF e Comprovante de Residência). Será também entregue troféu para cada colocação.

CATEGORIA JANGADA

1º Lugar	R$ 1.600,00
2º Lugar	R$ 1.400,00
3º Lugar	R$ 1.100,00
4º Lugar	R$ 800,00
5º Lugar	R$ 700,00
Total	R$ 5.600,00

CATEGORIA PAQUETE OCO

1º Lugar	R$ 1.100,00
2º Lugar	R$ 800,00
3º Lugar	R$ 500,00
Total	R$ 2.400,00

BOTE ISOPOR GRANDE

1º Lugar	R$ 1.100,00
2º Lugar	R$ 900,00
3º Lugar	R$ 600,00
4º Lugar	R$ 500,00
Total	R$ 3.100,00

BOTE ISOPOR MÉDIO

1º Lugar	R$ 1.000,00
2º Lugar	R$ 500,00
3º Lugar	R$ 400,00
Total	R$ 1.900,00

BOTE ISOPOR PEQUENO

1º Lugar	R$ 500,00
2º Lugar	R$ 300,00
3º Lugas	R$ 200,00
Total	R$ 1.000,00

BOTINHOS

1º Lugar	R$ 500,00
2º Lugar	R$ 300,00
3º Lugar	R$ 200,00
Total	R$ 1.000,00

10. PREMIAÇÃO DO DESFILE BELEZA NATIVA – 2018

A solenidade de Premiação do Concurso Beleza Nativa – 2018 acontecerá após o desfile de modelos masculinos e femininos que representarão as praias participantes do evento

Será disponibilizado o valor de R$ 1.600,00 (Um Mil e Seicentos Reais) para a premiação dos vencedores, sendo R$ 800,00 (Oitocentos Reais) para o modelo masculino e R$ 800,00 (Oitocentos Reais) para a modelo feminino, de acordo com os seguintes quesitos: Performance, Beleza e Expressividade, de acordo com a avaliação dos respectivos jurados oficiais.

O Desfile Beleza Nativa faz parte da Programação da XXVI – Regata de Jangadas de Pontal do Maceió.

O valor será pago por empenho, mediante entrega dos documentos exigidos pela organização (RG, CPF e Comprovante de Resdência).

11. ENTREGA DE CAMISETAS E CESTAS BÁSICAS

11.1. CAMISETAS

Serão disponibilizadas aos competidores e equipe organizadora e patrocinadores oficiais 308 (trezentas e oito) camisetas, divididas da seguinte forma:

· Pescadores – 174;
· Roladores – 57;
· Equipe Local – 15;
· Equipe da SETUC – 40;
· Patrocinadores Oficiais – 22;

11.2. CESTAS BÁSICAS

As cestas básicas serão entregues somente para aqueles competidores que não ganharem nenhum valor em premiação. Serão disponibilizadas 96 (Noventa e Seis) cestas básicas. As quantidades de acordo com cada categoria são as seguintes:

· Jangada - 35
· Paquete oco - 12
· Isopor Grande - 08
· Bote Médio- 09
· Bote Pequeno - 12
· Botinho - 20

12. DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da realização deste evento correrão por conta das dotações orçamentaria vigentes, conforme Lei n.º 648, de 30 de outubro de 2017 (Lei Orçamentária Anual do Município), as quais serão suplementadas caso seja necessário.

Fortim-CE, 20 de agosto de 2018.

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0B8DA274

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2408.02/2018 - SMPGAF, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2408.02/2018 - SMPGAF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças vem publicar o Extrato do **CONTRATO N° 2408.02/2018 - SMPGAF**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2408.02/2018 - SMPGAF**. **OBJETO:** Contratação de empresa para impressão de boletos personalizados de IPTU 2018, junto à Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim/CE. **CONTRATADA (O):** Francisco Vanilson Da Silva Maia Eireli. **VALOR GLOBAL:** R$ 8.075,00 (Oito mil e setenta e cinco reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2018. **SECRETARIA:** Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24,inciso II da Lei 8.666/93. **ASSINA PELO CANTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Francisco Vanilson Da Silva Maia.

Fortim/CE, 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9FBB9D6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE** – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.08.18-01TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, JUNTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS E TRIBUNAIS, COM DISPONIBILIDADE DE PRESENÇA FÍSICA DE ADVOGADO(S) PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, SEMPRE QUE FOR REQUISITADA A PRESENÇA**, decidiu e julgou todas as licitantes **INABILITADAS** com as seguintes razões: 1) GEORGE NORONHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA por não apresentar os contratos junto do atestado de capacidade técnica – subitem 3.2.2.2; 2) DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS por não cumprir com o cadastro prévio obrigatório – subitem 2.1.1 e apresentou a certidão de autenticidade digital da Certidão de Falência e Concordata em nome da empresa CHROMA – subitem 3.1; 3) JAENE DE SOUSA SOCIEDDE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA por apresentar atestados incompatíveis com o objeto licitado e desacompanhados dos respectivos contratos – subitem 3.2.2.2. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia **11/09/2018 as 08h30m.**

Guaraciaba do Norte/CE, 30 de Agosto de 2018.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:4049A3B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
MATERIAL DE LIMPEZA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Presencial N.º PP-013/2018-DIVERSAS/SRP. **OBJETO**: **Seleção de melhor proposta através de ata de registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e outros materiais de consumo, destinados à manutenção diária das diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura municipal de Ibaretama, conforme especificações e quantidades do termo de referência (anexo I), do edital**. TIPO: Menor Preço por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que no dia **13 de Setembro de 2018, às 09h00min horas**, na sala da Comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:7EC18BBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E O SUBITEM 10.3 DO EDITAL. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.10.09.01-PMI-SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu-CE, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência, convertido em Anexo I deste Edital.

IGUATU-CE, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:CE38F3E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E O SUBITEM 10.3 DO EDITAL. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.09.14.02-PMI-SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de Materiais Ortopédicos, Colchões e colchonetes, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, convertido em Anexo I deste Edital.

IGUATU-CE, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:B22D70C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente em exercício da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar, o Aviso de Homologação do procedimento de Adesão à Ata do Registro de Preços nº 2018.07.10.01-PMI-DIVERSAS, originária do Pregão Presencial/Registro de Preços nº 2018.06.06.01-PMI-DIVERSAS, das Secretarias Diversas de Iguatu do Estado do Ceará/CE, do Processo Administrativo **Carona n° 2018.08.13.01-PMI-SAS**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para futuras e eventuais contratações dos serviços de locação de infraestrutura para eventos, inerentes ao bom funcionamento das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Iguatu/CE**, homologado o presente processo administrativo em favor da empresa: **M. Roberto Ferreira da Silva - ME, cujo CNPJ é nº 10.373.986/0001-07**, O valor para este contrato é de **R$ 96.490,00 (noventa e seis mil quatrocentos e noventa reais)**. Fundamentação Legal: nos termos dos decretos nº 28.087 e 28089 de 10.1.2006, publicados no DOE de 15.1.2006, na Lei Federal 8.666, de 21.06.1993 e sua alterações; Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

Iguatu - CE, 30 de Agosto de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente em Exercício da CPL**.**
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:87DFA206

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Contrato firmado com: **DO RE MI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME**, com sede à Rua Ana Neri, nº 645, Cep.: 60.430-430, Jardim América, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n°. 02.546.584/0001-20, neste ato representada pelo Senhor Humberto Dias da Silva (Sócio Administrador), inscrito no CPF sob o n°. 122.318.943-00, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso II e suas alterações posteriores**,** de acordo com o Processo Administrativo de **CONTRATAÇÃO DIRETA nº 2018.08.10.01/PMI-EDUCAÇÃO**. **Contrato N°**: 2018.08.14.02/PMI–EDUCAÇÃO. **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais para reposição das bandas escolares do município de Iguatu/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. **Valor Contratado: R$ 16.570,00** (dezesseis mil, quinhentos e setenta reais). **Vigência Contratual:** De 14 de Agosto de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. **Data de Assinatura:** 14 de Agosto de 2018. **Signatários:** Elizângela Gomes Medeiros – (Secretária Municipal de Educação) / Humberto Dias da Silva - (Sócio Administrador). **Dotação Orçamentária N°: 0901-**

123610022.2.031 (Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental). **Elemento de despesa Nº: 3.3.90.30.00** (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 14 de Agosto de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D888477A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Contrato firmado com: **GRAFICA E EDITORA ASSIS ALMEIDA LTDA**, com sede à Rua Manuelito Moreira, nº 71A, Cep.: 60.025-210, Benfica, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n°. 35.216.985/0001-71, neste ato representada pelo Senhor Francisco de Assis Almeida Filho (Sócio Administrador), inscrito no CPF sob o n°. 059.561.533-34, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 25, inciso I e suas alterações posteriores. **Inexigibilidade de Licitação nº 2018.08.23.01/PMI-EDUCAÇÃO. Contrato N°**: 2018.08.28.02/PMI–EDUCAÇÃO. **Objeto**: Aquisição de livros didáticos destinados aos alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor Contratado: R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais). **Vigência Contratual:** De 28 de Agosto de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. **Data de Assinatura:** 28 de Agosto de 2018. **Signatários:** Elizângela Gomes Medeiros – (Secretária Municipal de Educação) / Francisco de Assis Almeida Filho - (Sócio Administrador). **Dotação Orçamentária N°: 0901-123610022.2.031** (Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental). **Elemento de despesa Nº: 3.3.90.30.00** (Material de Consumo).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 28 de Agosto de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:CCCC277C

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Assistência Social

O Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **MAYARA BATISTA DE CARVALHO**, residente na Rua Adeodato Matos Cavalcante, 361, Jardim, Iguatu - Ce, portador do CPF de n° 043.266.653-27 e RG nº 2005029078980 SSPCE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II, e na proposta de preços da Contratada.

Objeto: Locação de Chácara para evento da colônia de férias dos jovens e adolescentes participantes dos SCFV, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Iguatu-Ce.

Valor global: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de Julho de 2018. **Data de Assinatura:** 20 de agosto de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 2602.08.244.0042.**2.111** - (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.36.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Física). **Signatário:** Cristiano Martins de Oliveira – Secretário Municipal da Assistência Social.

Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Iguatu-Ce.

Publique-se,

Iguatu (CE), 20 de agosto de 2018.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:3A55C16B

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
PORTARIA Nº 011/2018

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal do Trânsito e Segurança de Iguatu, ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO, nomeado pela Portaria n.º 306/2017, de 03/05/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 40/2015, de 01/06/2015.

CONSIDERANDO o regime disciplinar determinado a partir do Art. 106 da Lei n.º 2.092 de 16/05/2014, ao qual se submetem os servidores públicos municipais de Iguatu;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar denúncias contra servidor, a cerca de acumulo de cargo comissionado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania na cidade de Icó no referido Estado do Ceará, conforme extrato da relação de agentes públicos da cidade de Icó-Ce, em que nesta, encontra-se o nome do servidor José Bonfim da Silva Lavor, nomeado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **JOSÉ BONFIM DA SILVA LAVOR**, matrícula 011965.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Disciplina, nomeada pela Portaria 02/2018 da Procuradoria, será responsável pelo processo disciplinar.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1º da Lei n° 2.092, de 16/05/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal do Trânsito e Segurança de Iguatu/CE, em 30 de agosto de 2018.

ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário do Trânsito e Segurança

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A40AFFAE

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
PORTARIA Nº 012/2018

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal do Trânsito e Segurança de Iguatu, ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO, nomeado pela Portaria n.º 306/2017, de 03/05/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 40/2015, de 01/06/2015.

CONSIDERANDO o regime disciplinar determinado a partir do Art. 106 da Lei n.º 2.092 de 16/05/2014, ao qual se submetem os servidores públicos municipais de Iguatu;

CONSIDERANDO o inciso I, do Art. 107, da Lei nº n.º 2.092 de 16/05/2014, o qual trata das proibições ao servidor público, qual seja, "ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato";

CONSIDERANDO os reiterados registros em Livro de Ocorrência da Guarda Municipal de Iguatu, os quais tratam de ausência no posto de serviço durante o expediente do servidor Idvânio Gonçalves Laurindo, Guarda Municipal, conforme cópias da escala de serviço e do Livro de Ocorrências, em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **IDVÂNIO GONÇALVES LAURINDO**, matrícula 012142.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Disciplina, nomeada pela Portaria 02/2018 da Procuradoria, será responsável pelo processo disciplinar.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1º da Lei n° 2.092, de 16/05/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal do Trânsito e Segurança de Iguatu/CE, em 30 de agosto de 2018.

ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário do Trânsito e Segurança

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:01F3F23A

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
PORTARIA Nº 10/2018

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário do Trânsito e Segurança do Município de Iguatu - Ceará, **ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A solicitação feita no **Ofício Nº: 26/2018 – CPAD** de 10 de agosto de 2018, feita pelo Presidente da Comissão de Disciplina designado para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 01/2018** instaurado pela **Portaria Nº: 09/2017 - SETRAN**;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31/08/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECER que esta Portaria entre em vigor, a partir da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 30 de agosto de 2018.

ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário do Trânsito e Segurança

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D573D6E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.20-003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017-PP

Ata de Registro de Preços 20170284; Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material esportivo, para atender as necessidades dos Órgãos da prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. Data da Assinatura: 03/08/2017; Contratados: R DE LIMA ROCHA – ME, CNPJ 16.950.127/0001-01, Valor total: R$ 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais); M.O.V TAVARES MAGAZINE LTDA ME, CNPJ 13.230.657/0001-97, Valor total: R$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais). Origem: Pregão Presencial 027/2017-PP; Vigência: 03/08/2017 a 02/08/2018; Valor Total: R$ 904.500,00 (novecentos e quatro mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:B15F68FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 2808002/18 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de falecimento, a Sra. **MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS,** Servidora Efetiva portadora do RG Nº 96029460306 SSP/CE e CPF Nº 892.147.573-72, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 9442.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de agosto de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:EAAFAE5B

GABINETE
PORTARIA Nº 2808001/18-GP DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido por motivo de aposentadoria, a Sra. **MARIA SALETE DA FONSECA MORAIS,** Servidora Efetiva portadora do RG Nº 2001034089356 SSP/CE e CPF Nº 568.889.023-15, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL, matrícula nº 358.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de agosto de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:46B2907B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIARIA Nº 2708003/18 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DA II ETAPA DO CURSO PROJETO VIDAS PRESERVADAS, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: IRACEMA TAVARES SERAFIM
CPF: 891.814.763-53
CARGO: COORDENADORA DE GESTÃO – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 30 DE JULHO Á 01 DE AGOSTO 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 03
TOTAL CONCEDIDO: 852,75

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretária Municipal de Desenv. Social e do Trabalho, em 27 de agosto de 2018.

ERICA LORENA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Desenv. Social e do Trabalho

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:02CE31A5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 2708001/18 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ.

NOME: LUCILENE DA SILVA
CPF: 455.307.693-49
CARGO: PROFESSOR II - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 29 DE AGOSTO
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretária Municipal de Finanças, Em 27 de Agosto de 2018.

INES SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:663E05A6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 2708002/18 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE MUNICIPAL ELEITO NA COFERÊNCIA MUNICIPAL.

NOME: CARLOS ALBERTO DA SILVA
CPF: 978.087.503-44
CARGO:
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 29 DE AGOSTO
VALOR DA DIÁRIA: 159,90
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 159,90

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretária Municipal de Finanças, Em 27 de Agosto de 2018.

INES SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:5DCECF8F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 2708004/18 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE MUNICIPAL ELEITO NA COFERÊNCIA MUNICIPAL.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA DA SILVA
CPF: 970.000.003-68
CARGO:
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 29 DE AGOSTO
VALOR DA DIÁRIA: 159,90
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 159,90

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretária Municipal de Finanças, Em 27 de Agosto de 2018.

INES SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:ADB0C427

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 2708005/18 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE MUNICIPAL ELEITO NA COFERÊNCIA MUNICIPAL.

NOME: DELIDIA ROMÃO PINTO
CPF: 543.711.123-15
CARGO:
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 29 DE AGOSTO
VALOR DA DIÁRIA: 159,90
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 159,90

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretária Municipal de Finanças, Em 27 de Agosto de 2018.

INES SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:640C7607

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 2708006/18 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE MUNICIPAL ELEITO NA COFERÊNCIA MUNICIPAL.

NOME: CICERA TEREZINHA DOS SANTOS
CPF: 856.062.943-20
CARGO:
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 29 DE AGOSTO
VALOR DA DIÁRIA: 159,90
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 159,90

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretária Municipal de Finanças, Em 27 de Agosto de 2018.

INES SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:7C681331

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 2808001/18 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DA SEGUNDA FORMAÇÃO DO PROJETO LUZ DO SABER INFALTIL, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: EDUARDO DOS SANTOS NETO
CPF: 584.714.993-04
CARGO: PROFESSOR - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 29 DE AGOSTO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Educação, em 28 de Agosto de 2018.

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:3BC790D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 3008001/18 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO ENCONTRO MOBILIZAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA DO DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DO CEARÁ, BEM COMO DA PRIMEIRA REUNIÃO FORMATIVA PMALFA - CE, ONDE ACONTECERÁ NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: FRANCISCA PERREIRA DA FONSECA CRUZ
CPF: 295.985.403-91
CARGO: SUPERVISORA PEDAGÓGICA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 30 E 31 DE AGOSTO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: 568,50

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Educação, em 30 de Agosto de 2018.

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:026AB95D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 3008002/18 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DA PRIMEIRA REUNIÃO FORMATIVA PMALFA - CE 2018.

NOME: JAMILLES DE FIGUEIREDO ALVES SILVA
CPF: 849.598.353-20
CARGO: PORFESSOR II - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 31 DE AGOSTO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Educação, em 30 de Agosto de 2018.

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:77874091

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 949/2018

Denomina nome de RUA SÃO SEBASTIÃO no Bairro Betânia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o – Fica denominado nome de Rua **SÃO SEBASTIÃO** a rua que inicia a partir da Rua Fiscal Chico Lucas, ficando por trás da Rua Raimundo Benone de Araújo Pedrosa e finalizando na Rua Francisca Vieira Costa ao lado da Escola Profissionalizante, Bairro Betânia.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 29 de Agosto de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:365625FF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 950/2018

Denomina nome de FRANCISCO ODILON DUARTE o Bloco Administrativo da Creche Pró Infância Antonio Júnior no Bairro São Domingos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o – Fica denominado nome de **FRANCISCO ODILON DUARTE** o Bloco Administrativo da Creche Pró Infância Antonio Júnior no Bairro São Domingos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 29 de Agosto de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4C6EF3DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 951/2018

Denomina nome de FRANCISCO EDMILSON EVANGELISTA o Prédio onde funcionará a CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o – Fica denominado nome **FRANCISCO EDMILSON EVANGELISTA** o Prédio onde funcionará a CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, antiga Farmácia Popular.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 29 de Agosto de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:609943B9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 952/2018

Denomina nome de MARIA OLISEUDA MARQUES DE CASTRO a Área de Lazer da Creche Pró Infância Antonio Júnior no Bairro São Domingos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o – Fica denominado nome de **MARIA OLISEUDA MARQUES DE CASTRO** a Área de Lazer da Creche Pró Infância Antonio Júnior no Bairro São Domingos

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 29 de Agosto de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CDA9FA3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 30081801EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 30081801EDUC.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº**

009/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para fornecimento de refeições prontas, destinadas a Secretaria de Educação do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 1003.12122.0004.2.038**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 30 (trinta dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES** – Secretário de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR (Titular)** da empresa **ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR – ME.**

MOMBAÇA - CE, 30 de agosto de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E9D3F52D

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 032/2018 – CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS APROVADOS NA SELEÇÃO TEMPORÁRIA PARA CONTRAÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA EDITAL Nº01/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE, ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Complementar nº 715/2017.

Resolve:

1. Convocar o candidato aprovado na SELEÇÃO TEMPORÁRIA PARA CONTRAÇÃO DE CIRUGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA – EDITAL Nº 01/2017, abaixo relacionado;
2. O candidato aprovado deverá se fazer presente, na Secretaria de Saúde, localizada na rua Dr José Carneiro , 156, Mombaça-CE, no período de 04 de Setembro de 2018, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00, munidos dos seguintes documentos:

a) RG;
b) CPF ;
c) Título de Eleitor;
d) 2 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Comprovante de escolaridade;
h) Carteira Profissional;
i) PIS/PASEP;
j) CRO.

CONVOCAÇÃO SELEÇÃO

Nº	Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
01	136	DANIELA LIMA DE LACERDA	55	APROVADO

Mombaça 30 de agosto de 2018

ANTÔNIA NORMA TACLANE MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3C8BF542

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-003/2017 - SEINFRA

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20170332 - SEINFRA

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-003/2017 - SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar do dia **02 de julho de 2018**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2018**.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Marcondes Nobre de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcelo Mitoso Barreira

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:C6954526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-006/2017 - SEINFRA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180187 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-006/2017 - SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBINETE - SEINFRA

CONTRATADA: VITORA CONSTRUTORA LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do Prazo de Execução dos Serviços por mais **30 (trinta) dias**, a contar do dia **02 de agosto de 2018**, extinguindo-se em **31 de agosto de 2018**.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATADA: João Paulo Vidal Torquato de Oliveira

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:4BDEEDA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2018 - SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO APRESENTAÇÃO CONTRA RAZÕES. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2018 - SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HOSPITALAR E AMBULATORIAL, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA SEDE URBANA E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A EMPRESA **GT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS** – CNPJ nº 13.430.619/0001-88, **INTERPÔS** RECURSO SOBRE A FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PRESENTE CERTAME, E QUE, FICA ABERTO

PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES, DE ACORDO COM O ARTIGO 109, ALÍNEA "B" PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422.1381 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:6124A250

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N.º TP-007/2018- SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-007/2018- SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NOS DISTRITOS DE SÃO JOÃO DO ARUARU E ROLDÃO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. A COMISSÃO DE LICTAÇÃO VEM ATRAVÉS DESTA DIVULGAR O RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO CERTAME SUPRACITADO, ONDE DEU-SE DA SEGUINTE FORMA:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (LOTE I - ARUARU)
1º COLOCADO: PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **VALOR:** R$ 495.117,25
2º COLOCADO: VITORA CONSTRUTORA LTDA - ME. **VALOR:** R$ 541.436,76
3º COLOCADO: ABRAV CONSTRUÇÕES SERV. EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. **VALOR:** R$ 556.000,75
4º COLOCADO: J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME. **VALOR:** R$ 580.536,22
5º COLOCADO: VAP CONSTRUÇOES LTDA. **VALOR:** R$ 613.013,42
6º COLOCADO: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR:** R$ 613.212,72
7º COLOCADO: PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. **VALOR:** R$ 616.413,56
8º COLOCADO: DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERV. E CONST. LTDA - ME. **VALOR:** R$ 619.732,33
9º COLOCADO: CONSTRUTORA ÊXITO LTDA - EPP. **VALOR:** R$ 625.067,84
10º COLOCADO: LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. **VALOR:** R$ 628.836,79

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (LOTE II - ROLDÃO)
1º COLOCADO: PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **VALOR:** R$ 481.101,70
2º COLOCADO: VITORA CONSTRUTORA LTDA - ME. **VALOR:** R$ 524.024,13
3º COLOCADO: ABRAV CONSTRUÇÕES SERV. EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. **VALOR:** R$ 537.958,20
4º COLOCADO: J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME. **VALOR:** R$ 565.004,89
5º COLOCADO: VAP CONSTRUÇOES LTDA. **VALOR:** R$ 588.393,83
6º COLOCADO: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR:** R$ 590.264,36
7º COLOCADO: PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. **VALOR:** R$ 593.675,07
8º COLOCADO: DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERV. E CONST. LTDA - ME. **VALOR:** R$ 599.792,03
9º COLOCADO: CONSTRUTORA ÊXITO LTDA - EPP. **VALOR:** R$ 608.532,59
10º COLOCADO: LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. **VALOR:** R$ 645.867,75
APÓS A DIVULGAÇÃO DA PUBLÇICAÇÃO FICA ABERTO PRAZO RECURSAL DE ACORDO COM O ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B". MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422.1381 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:19305C2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e considerando o teor da decisão judicial liminar proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, no bojo do Processo nº 0000493-12.2018.8.06.0128;

RESOLVE:

NOMEAR, ROGÉRIO ALVES DA SILVA, a partir de 29 de agosto de 2018, interinamente no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,** símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 29 de agosto de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:B8CDCCAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e considerando o teor da decisão judicial liminar proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, no bojo do Processo nº 0000493-12.2018.8.06.0128;

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO SÉRGIO NOGUEIRA CHAGAS, a partir de 29 de agosto de 2018, interinamente no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,** símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 29 de agosto de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:8726F98D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.08.27.01 - PMNO**, CUJO OBJETO É A

AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **14 DE SETEMBRO DE 2018**, ÀS **09:00 HORAS** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU ATRAVÉS DO TELEFONE (0XX88) 3546-1685.

NOVA OLINDA/CE, 29 DE AGOSTO DE 2018.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonel Castilho Goes de Souza
Código Identificador:2F6DB0BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08.30.001, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Súmula: dispõe sobre abertura de credito adicional ao orçamento da prefeitura e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que preceitua a Lei Nº. 801.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento da despesa do município para o corrente exercício financeiro, credito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) :
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.15.15.10.302.176.2 243 2 09 - 3.3.90.30.00 - R$ 100.000,00
TOTAL ORGÃO: R$ 100.000,00
TOTAL: R$ 100.000,00
Art. 2º. Os recursos oriundos a cobertura do credito citados no artigo primeiro deste decreto são provenientes de ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO.
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01.06.06.13.391.307.1 108 1 01 - 4.4.90.51.00 - R$ 10.000,00
01.06.06.13.391.307.1 108 2 18 - 4.4.90.51.00 - R$ 40.000,00
01.06.06.13.391.307.1 108 2 22 - 4.4.90.51.00 - R$ 10.000,00
01.06.06.15.695.536.1 107 2 22 - 4.4.90.51.00 - R$ 40.000,00
TOTAL ORGÃO: R$ 100.000,00
TOTAL: R$ 100.000,00
Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, EM 30 DE AGOSTO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:48FF072B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA OS MEMBROS DA PROCURADORIA GERAL A REALIZAREM O PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS JUDICIALIZADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE., no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados os membros da Procuradoria Geral deste Município a realizarem parcelamento dos débitos tributários objetos de processos judiciais.
Art. 2º. O parcelamento de que trata o Artigo 1º contemplará as Execuções Fiscais relativas a dívidas de IPTU protocoladas até 31 de dezembro de 2014.
Art. 3º. O parcelamento não poderá excluir juros e encargos legais previstos no Código Tributário Municipal.
Art. 4º. O parcelamento a que se refere o Art. 2º deverá ser feito em 08 (oito) parcelas, no máximo, sendo que o valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais).
Art. 5º. O crédito a parcelar será atualizado de acordo com a Taxa SELIC.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 30 DE AGOSTO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:E05EDFE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a informação da Comissão de Processo Administrativo da necessidade de prorrogação de prazo para concluir o PAD nº 07/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo para que a Comissão de Processo Administrativo nomeada pela Portaria Nº 18/2018 emita relatório final;
Parágrafo Único: O prazo de que trata o *caupt* será de mais 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 154 da Lei Municipal Nº 574/2009, contados da data final da Portaria anterior.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 30 de agosto de 2018

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:2E2FE244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre

as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a informação da Comissão de Processo Administrativo da necessidade de prorrogação de prazo para concluir o PAD nº 08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo para que a Comissão de Processo Administrativo nomeada pela Portaria Nº 19/2018 emita relatório final;

Parágrafo Único: O prazo de que trata o *caupt* será de mais 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 154 da Lei Municipal Nº 574/2009, contados da data final da Portaria anterior.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 30 de agosto de 2018

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:2222ABC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a informação da Comissão de Processo Administrativo da necessidade de prorrogação de prazo para concluir o PAD nº 10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo para que a Comissão de Processo Administrativo nomeada pela Portaria Nº 21/2018 emita relatório final;

Parágrafo Único: O prazo de que trata o *caupt* será de mais 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 154 da Lei Municipal Nº 574/2009, contados da data final da Portaria anterior.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 30 de agosto de 2018

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:4C8A938F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FRANCISCO COSISFRAN CORDEIRO**, agente administrativo, matrícula 0004, lotado na Secretaria de Finanças, para atuar como DEFENSOR DATIVO do(a) servidor(a) ANTONIA ALVES DA SILVA, no Processo Administrativo Disciplinar nº 07.2018, instaurado pela Portaria nº 18/2018, de 01 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Edição1999 a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 30 de agosto de 2018

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:FD082D8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 43 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FRANCISCO COSISFRAN CORDEIRO**, agente administrativo, matrícula 0004, lotado na Secretaria de Finanças, para atuar como DEFENSOR DATIVO do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO LOPES DOS SANTOS, no Processo Administrativo Disciplinar nº 08.2018, instaurado pela Portaria nº 19/2018, de 01 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Edição1999 a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 30 de agosto de 2018

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:B164F933

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FRANCISCO COSISFRAN CORDEIRO**, agente administrativo, matrícula 0004, lotado na Secretaria de Finanças, para atuar como DEFENSOR DATIVO do(a) servidor(a) JOÃO DE MELO SOBRINHO, no Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2018, instaurado pela Portaria nº 21/2018, de 01 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Edição1999 a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 30 de agosto de 2018

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:6651E802

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 101/2018, NOVA OLINDA/CE, 28 DE AGOSTO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ANA FÁBIA PEREIRA BARBOSA,** ocupante do cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO,** duas (02) diárias no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do **Encontro "Mobilização para Consulta Pública do Documento Curricular Referencial do Ceará" (Educação Infantil e Ensino Fundamental),** no dia 30 de agosto de 2018, no Auditório Murilo Aguiar – Assembleia Legislativa do Ceará, em Fortaleza/CE e da **1° Reunião Formativa PMALFA-CE 2018,** no dia 31 de agosto de 2018, no Auditório Dom Aloísio Lorsheider – Tribunal de Justiça, em Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 28 de agosto de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:DF11B4D6

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA – CEARÁ - EDITAL 004/2018. APÓS RECURSO.

1 – CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	Layanna Leite Pinto Macedo	29,0
2º	Monique Diniz Vidal	12,0

2 – CIRURGIÃO DENTISTA TRAUMATO-BUCO-MAXILO-FACIAL/ESTOMATOLOGIA.

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	Pablo Sebastian Cardoso de Santana	29,0

3 – CIRURGIÃO DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS/ODONTOPEDIATRIA.

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	Nicolle de Oliveira Ehrhardt Werton	29,0
2º	Fabia Ulisses Peixoto Esmeraldo	24,0

4 – CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA.

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	Liz Helena de Oliveira Melo	12,0

5– CIRURGIÃO DENTISTA ESF – UBS SÍTIO BARREIROS.

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	Sammir de Oliveira Ribeiro	29,0
2º	Thales Ronaldo dos Santos Tavares	17,0
3º	Jucelia Oliveira Pedrosa	16,0
4º	Elisa Beatriz Santos Estrela	14,5
5º	Ciciane Ferreira de Lima	7,0
6º	Ludymyla de Lima Brasileiro	7,0
7º	Cicera Denise Pinheiro Bezerra Borges	5,0
8º	Antonia Edalva Olinda Neta	5,0

6 – MÉDICO – ESF – UBS CENTRO DE SAÚDE.

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	Gessica Felinto de Matos	7,0

ICARO RENAN MENESES MOREIRA
Membro da Comissão

HALLANA DE LIMA TELES
Membro da Comissão

FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR
Membro da Comissão

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:109CA612

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2018/PMNR DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. EDUARDA SOUSA ALVES – Procuradora Geral do Município** – a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais) referente a **02 (duas) diárias,** correspondente aos dias **31 de Agosto e 01 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza - CE,** onde irá **Participar do Curso de capacitação com o tema : "O Simples Nacional e os Municípios".** A despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Agosto de 2018.

JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E962D774

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 018/2018/PMNR DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ALINE MADUREIRA ROSA – Controladora Geral do Município** – a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais) referente a **02 (duas) diárias,** referente aos dias **31 de Agosto e 01 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Participar do curso de capacitação : "O Simples Nacional e os Municípios".** Despesa correrá por conta da verba nº 1501 04 122 0060 2.092 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Agosto de 2018.

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretario de Administração, Finanças e Controladoria

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4FA5F72C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL SE-CD0308.01/18

EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Contrato Nº **SE-CD0308.01/18**, a saber:
ÓRGÃO: Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0014.2.026
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.11

OBJETO: Locação de licença de uso de sistema informatizado de almoxarifado (Nota de Entrada, Capa de Processo da entrada, requisição, ficha de prateleira, saldo de estoque) para utilização no almoxarifado, junto a Secretaria de Educação e Locação de licença de uso de sistema informatizado de almoxarifado (Nota de Entrada, Capa de Processo da entrada, requisição, ficha de prateleira, saldo de estoque), junto a Secretaria de Educação de Nova Russas;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018;
CONTRATADO(A): MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO;
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Manoel Percossi Romão Filho;
ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Antonio Rosa;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:65D44C64

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATUAL ST-CD0308.01/18

EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Trabalho e Assistência Social torna público o extrato do Contrato **Nº ST-CD0308.01/18, a** saber:
ÓRGÃO: Secretaria de Trabalho e Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.1301.2.052
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.11

OBJETO: Locação de licença de uso de sistema informatizado de almoxarifado (Nota de Entrada, Capa de Processo da entrada, requisição, ficha de prateleira, saldo de estoque) para utilização no almoxarifado, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social e Locação de licença de uso de sistema informatizado de almoxarifado (Nota de Entrada, Capa de Processo da entrada, requisição, ficha de prateleira, saldo de estoque), junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social de Nova Russas;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018;
CONTRATADO(A): MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO;
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Manoel Percossi Romão Filho;
ASSINA PELO CONTRATANTE: Érica Holanda Pedrosa;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.000,00 (sete mil reais);

Nova Russas/CE, 03 de agosto de 2018

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:EA7B0513

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 072, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 072, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Jamil Almeida Pinto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, § 3º, da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004,

CONSIDERANDO a escala programática de férias dos servidores públicos efetivos para o exercício de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores públicos a seguir especificados, conforme tabela abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MALAQUIAS CESÁRIO NETO	16/08/2017 a 15/08/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES	01/08/2017 a 31/07/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
ANTONIO OLEGÁRIO SIPAUBA	14/01/2017 a 13/01/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
ANTONIO UERIQUE R. BARBOSA	01/07/2017 a 30/06/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
JOSÉ WILSON PEREIRA DE MESQUITA	02/06/2017 a 01/06/2018	03/09/2018 a 02/10/2018

Parágrafo único. As férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 78, § 1º, da Lei Municipal nº 527/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 30 de Agosto de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:0BECA78D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 148/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **ANANIAS FERREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo, MOTORISTA, símbolo STM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 01/08/2016 a 01/08/2017, para gozo no período de 01/09/2018 a 30/09/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:422F4B89

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 149/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **FRANCISCA VALDIRA DA FONSECA MARTINS** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo 16/02/2016 a 16/02/2017, para gozo no período de 01/09/2018 a 30/09/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:148370C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 150/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **JOSÉ EVANEUDO DE LIMA,** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo 01/08/2016 a 01/08/2017, para gozo no período de 01/09/2018 a 30/09/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4C2C536C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 151/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS,** ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 01/08/2016 à 01/08/2017, para gozo no período de 01/09/2018 a 30/09/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A280E410

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 152/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA DE LOURDES FILHA** ocupante do cargo, COZINHEIRA, símbolo ATA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo 16/02/2017 a 16/02/2018, para gozo no período de 01/09/2018 a 30/09/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:81A2D7C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 153/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **REGIANE DE DEUS DAMASCENO FRANKLIN,** ocupante do cargo, **AGENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo **ADO**, **l**otada na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 01/08/2016 a 01/08/2017, para o gozo no período de 03/09/2018 a 02/10/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4C3B670C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 154/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **ROSA SARAIVA DO AMARAL,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo 01/08/2016 a 01/08/2017, para gozo no período de 01/09/2018 a 30/09/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D18992D6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 609/2018 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO SALA DE USO COLETIVO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.**"**

IVANILDO NUNES DA SILVA, Prefeito do Município de Palhano, Ceará, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu art. 30, e o art. 72, IV da Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a SALA DE USO COLETIVO NADIELE CRISTINA DE LIMA SOARES no Centro De Referência Da Assistência Social.

Art. 2º - O local deverá ter placa indicativa do nome do homenageado, seguindo os modelos das placas já existentes para os mesmo fins na edificação.

Art. 3°- O CRAS deverá promover a solenidade de inauguração da placa no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:35FD0CD7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 075/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 27%, a partir de 01 de agosto de 2018, a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTIAGO,** matrícula nº 090486-4, cargo Auxiliar de Serviços Gerais**,** lotada na Creche Osana Maria de Lima – CEMEI, Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A6407E2B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 076/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho de 41%, a partir de 01 de agosto de 2018, a servidora **MIRLA DE OLIVEIRA COSTA,** matrícula nº 090233-0, cargo Diretora Escolar**,** lotada na Creche Osana Maria de Lima – CEMEI, Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7F0422B2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 77/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar N° Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 24 horas suplementar no valor de R$ 329,04 a servidora **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, matrícula **090139-3**, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **C4,** lotada na Secretaria da Educação, a partir do dia 01/08/2018 a 21/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6F47569A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 78/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar N° Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 24 horas suplementares no valor de R$ 294,48 a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PASCOAL**, matrícula **090390-6**, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,**

Referência **B4,** lotada na Secretaria da Educação, a partir do dia 01/08/2018 a 13/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FAFC8421

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 79/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar N° Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 24 horas suplementares no valor de R$ 294,48 a servidora **DOULORES CORREIA DE LIMA**, matrícula **090126-1**, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **B5,** lotada na Secretaria da Educação, a partir do dia 01/08/2018 a 13/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6F49303C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 80/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar N° Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 24 horas suplementares no valor de R$ 329,04 a servidora **FÁTIMA DA SILVA GIRÃO ROCHA**, matrícula **090106-7**, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **C2,** lotada na Secretaria da Educação, a partir do dia 01/08/2018 a 13/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FB66D0CC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 81/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar N° Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 24 horas suplementares no valor de R$ 329,04 a servidora **JOSELUCIA FERNANDES DA S. ALBUQUERQUE**, matrícula **090156-3**, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **C4,** lotada na Secretaria da Educação, a partir do dia 01/08/2018 a 21/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E35AAE8A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 82/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar N° Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 24 horas suplementares no valor de R$ 329,04 ao servidor **JOÃO DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula **090146-6**, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **C7,** lotado na Secretaria da Educação, a partir do dia 01/08/2018 a 21/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:013C989B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 83/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar N° Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 16 horas suplementares no valor de R$ 219,36 a servidora **NARA NADJA SANTIAGO COSTA**, matrícula **090203-9**, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **C6,** lotada na Secretaria da Educação, a partir do dia 01/08/2018 a 21/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0213C37C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 84/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar N° Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 24 horas suplementares no valor de R$ 329,04 ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES LIMA**, matrícula **090298-5**, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **C10,** lotado na Secretaria da Educação, a partir do dia 01/08/2018 a 21/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1497BFC6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 85/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar N° Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 24 horas suplementares no valor de R$ 294,48 a servidora **MARIA DO CARMO DE LEMOS LIMA**, matrícula **090163-6**, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **B1,** lotada na Secretaria da Educação, a partir do dia 01/08/2018 a 13/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5F0D8E36

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 86/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar N° Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.371,21 a servidora **TEREZA FERREIRA DE LIMA**, matrícula **090205-5**, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **C6,** lotada na Secretaria da Educação, a partir do dia 01/08/2018 a 13/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2FD0B9B5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 87/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar N° Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.227,68 a servidora **MARIA DE FÁTIMA SOUSA SILVA**, matrícula **090160-1**, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **B8,** lotada na Secretaria da Educação, a partir do dia 01/08/2018 a 21/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6AA65506

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 88/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar N° Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.227,68 a servidora **ALDENEIDE GOMES DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula **090117-2**, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **A3,** lotada na Secretaria da Educação, a partir do dia 01/08/2018 a 21/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F3471E5A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 89/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar N° Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.371,21 a servidora **FRANCISCA NUNES NOGUEIRA BESERRA**, matrícula **090190-3**, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **C12,** lotada na Secretaria da Educação, a partir do dia 01/08/2018 a 21/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:75E0F6FE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 90/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar N° Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.371,21 a servidora **FRANCISCA OTACÍLIA DE LIMA SOARES**, matrícula **090539-9**, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **C1,** lotada na Secretaria da Educação, a partir do dia 01/08/2018 a 21/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6F7D43FE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 91/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar N° Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.227,68 a servidora **MARIA JANILDA DOS SANTOS**, matrícula **090171-7**, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **B1,** lotada na Secretaria da Educação, a partir do dia 01/08/2018 a 21/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:585559DB

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 92/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar N° Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.371,21 ao servidor **PAULO ROBERTO DE SANTIAGO**, matrícula **090538-0**, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I,** Referência **C4,** lotado na Secretaria da Educação, a partir do dia 01/08/2018 a 21/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D6C2C187

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 093/2018

Dispõe sobre criação do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal GTI-M.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV, e considerando a necessidade de estabelecer a gestão integrada, principalmente entre saúde e educação e a institucionalização de ações em Saúde Reprodutiva e Sexual, visando reduzir a vulnerabilidade de adolescentes e jovens em relação ás doenças de transmissão sexual em especial a AIDS e gravidez não planejada por meio de ações sistemáticas nas escolas e unidades Básicas de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal GTI-M, composto pelos seguintes membros:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Aurélia Oliveira de Lima
Suplente: Silvani Nunes da Silva

2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Luiza Karla Rocha de Oliveira
Suplente: Franciédna Maria de Lemos Freitas

3. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Igor Araújo dos Santos
Suplente: Vanilene Celestino da Silva

4. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Alberto Sosa Pons
Suplente: Linete Alves De Lima Barros

5. REPRESENTANTES DAS AGENTES DE SAÚDE

Titular: Maria Valquíria de Carvalho
Suplente: Francisca Regina de Lima

6. REPRESENTANTES DO NASF

Titular: Jéssica Janine Sousa Barreto
Suplente: Joyce Venâncio Rocha

7. REPRESENTANTES DAS EFF MATEUS SOBRINHO

Titular: Maria Imeuda de Lima Silva
Suplente: Maria Josiana Barros

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 028/2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de Agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CBF76BD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 138/2018/CMP.

PORTARIA Nº 138/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 31/08/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 31 de agosto de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 29 de agosto de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8D2805EC

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 139/2018/CMP.

PORTARIA Nº 139/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: VICENTE DE PAULA RODRIGUES MARÇAL
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 31/08/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 31 de agosto de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 29 de agosto de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:55F1C04C

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 140/2018/CMP.

PORTARIA Nº 140/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
DATA: 31/08/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 31 de agosto de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 29 de agosto de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B3DC7597

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 068 /2018.

DECRETO N° 068 /2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, o Sr. EDUARDO FEIJÓ SANTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos art. 43, inciso IV e art. 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Paramoti-Ce:

CONSIDERANDO reiteradas denúncias de extração irregular de areia por parte de empresas privadas no âmbito do município de Paramoti;

CONSIDERANDO que a retirada ilegal de areia e outros minérios sem as necessárias licenças e autorizações que dispõe a Lei Federal 6.575, de 24 de setembro de 1978;

CONSIDERANDO o disposto na **PORTARIA Nº 155**, de 12 de maio de 2016 do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM;

CONSIDERANDO a configuração de possíveis crimes ambientais previstos na Legislação Federal;

DECRETA:

Art, 1º- Ficam suspensas todas as licenças outorgadas referentes a extração de areia no âmbito do município de Paramoti, até ulterior deliberação do Poder Executivo, especialmente quanto à analise da

legalidade e vigência das licenças ou outorgas no âmbito dos Órgãos Federais e Estaduais respectivos.

Art. 2º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paramoti em 27 de agosto de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito de Paramoti

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6140ED46

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 010/2018

RESOLUÇÃO Nº 010/2018

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta Orçamentária da Assistência Social de 2018 pelos Conselheiros do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paramoti/CE, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº 293/96, que dispõe sobre a criação do CMAS e dá outras providências; de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida na vigésima quarta sessão extraordinária no dia 29 de agosto de 2018.

Considerando a Constituição que determina que o Orçamento Anual deve ser votado e aprovado até o final de cada ano;
Considerando a Lei Orçamentária Anual que estima as receitas e fixa as despesas do Governo Municipal para ano subsequente.
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar a Proposta Orçamentária de 2018 com todas as dotações e elementos que compõem a referida proposta.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor no Ato de sua aprovação..

Paramoti, 29 de agosto de 2018.

FRANCISCO ADAILSON MENEZES DOS SANTOS
Presidente Interino do CMAS

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8FAF8A5E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 011/2018

RESOLUÇÃO Nº 011/2018

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Desempenho dos Benefícios Eventuais referente ao período de janeiro a junho de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paramoti/CE, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº 293/96, que dispõe sobre a criação do CMAS e dá outras providências; de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida na vigésima quarta sessão extraordinária no dia 29 de agosto de 2018.
CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;
CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS n° 35, de 29 de novembro, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem a melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;
CONSIDERANDO ainda as demais diretrizes e normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e, que o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município e está em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social;
RESOLVE:
Art. 1° - Deliberar quanto à aprovação do Relatório de Desempenho dos Benefícios Eventuais referente ao período de janeiro a junho de 2018.
.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paramoti, 29 de agosto de 2018.

FRANCISCO ADAILSON MENEZES DOS SANTOS
Presidente Interino do CMAS

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:269A8CCB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 012/2018

RESOLUÇÃO Nº 012/2018

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Desempenho do PAIF referente ao período de janeiro a junho de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paramoti/CE, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº 293/96, que dispõe sobre a criação do CMAS e dá outras providências; de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida na vigésima quarta sessão extraordinária no dia 29 de agosto de 2018.
CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;
CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS n° 35, de 29 de novembro, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem a melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;
CONSIDERANDO ainda as demais diretrizes e normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e, que o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município e está em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social;
RESOLVE:
Art. 1° - Deliberar quanto à aprovação do Relatório de Desempenho do PAIF referente ao período de janeiro a junho de 2018.
.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paramoti, 29 de agosto de 2018.

FRANCISCO ADAILSON MENEZES DOS SANTOS
Presidente Interino do CMAS

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:132FE0B6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO- O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, Comunica aos interessados, que no dia: 05/09/2018 às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação estará realizando a abertura dos envelopes de Propostas Preço da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018062001-CP**, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços de reformas das unidades escolares do município de Paramoti-CE. Maiores informações, pelo telefone: 0(85) 3320-1289.

Paramoti-CE, 30/08/2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Presidente CPL.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C981C855

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 074/2018

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Maria Eliana Pereira do Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 100102-7, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Baturité, estado do Ceará, nos dias 03 de 04 de setembro, para participar do Encontro de Formação de Formadores Municipais do Eixo Fundamental I 4º e 5º anos do MAISPAIC.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 30 de agosto de 2018

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:32748479

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 0389/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

CONSIDERADO, as disposições do Artigo 25, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixeré, bem como do artigo 12 do Regime Interno da Câmara Municipal.
RESOLVE:

Art. 1°. Antecipar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixeré que se realizaria no dia 07 de Setembro de 2018 (sexta-feira) para o dia 05 de Setembro de 2018 (Quarta-feira), em virtude do Feriado do dia da Independência do Brasil.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de agosto de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:E0257B3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.02.08.2018

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 02,06,13,14,16,20,21,22,27 e 28/08/2018, com a finalidade de, transportar o Prefeito Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa para viagens à Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de agosto de 2018.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6AF629F3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.22.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A378403

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.23.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Mauricio Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, HOSPITAL LEIRIA DE ANDRADE e INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2AC4A6D6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 27/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CB28D58

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.28.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-CE, no(s) dia(s) 29 e 30/08/2018, com a finalidade de, participar de Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0F03D11A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.21.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Mauricio Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 22/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL ALBERT SABIN e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0034385D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.23.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:46FC7EE0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.13.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F1B1BD42

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.14.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 16/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C9CD57F6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.20.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BAD63C88

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.21.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 22/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C7152FC2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.20.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista,

01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E02324FA

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 042/2018-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) ANA PAULA SOUSA LIMA GOMES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) ANA PAULA LIMA GOMES, RG n° 2006030053072 SSP/CE, e CPF n.° 635.727.883-15, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Lagoinha II Área 06 Micro Área 01, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 20 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.110,21 (Hum mil cento e dez reais e vinte e um centavos) de vencimento e R$ 222,04 (duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 20 de agosto de 2018.

ANA PAULA SOUSA LIMA GOMES
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A734EE6E

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.17.08.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José de Anchieta Lima Silva, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 17/08/2018, com a finalidade de, acompanhar Conselheiros para casa de acolhimento, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as

despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de agosto de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:91F68517

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.17.08.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Adriano Costa Chaves, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 17/08/2018, com a finalidade de, ir à Casa de Acolhimento acompanhar adolescente por motivo de ameaça, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de agosto de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C0E8F867

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.22.08.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Adriano Costa Chaves, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22/08/2018, com a finalidade de, acompanhar adolescente para PPCAAM- Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente para audiência na Secretaria da Justiça e Cidadania, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de agosto de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:95DF3BEF

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.17.08.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Giliane Lopes Vidal, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 17/08/2018, com a finalidade de, ir à Casa de Acolhimento acompanhar adolescente por motivo de ameaça, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de agosto de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A993528

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.22.08.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Giliane Lopes Vidal, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22/08/2018, com a finalidade de, acompanhar adolescente para PPCAAM- Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente para audiência na Secretaria da Justiça e Cidadania, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de agosto de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:794C17A0

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.14.08.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Adriano Costa Chaves, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois

reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 14/08/2018, com a finalidade de, resolver assuntos de relatórios na Delegacia de Russas, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:70CAA9DB

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.21.08.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Adriano Costa Chaves, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 21/08/2018, com a finalidade de, buscar adolescente na casa de acolhimento para oitiva no Fórum da Comarca de Quixeré, e posteriormente retornar para casa de acolhimento, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de agosto de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:88676B3D

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.20.08.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Adriano Costa Chaves, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 20/08/2018, com a finalidade de, ir à Casa de Acolhimento para entrega de documentos e acompanhar Técnica de referência do CREAS, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F70E032C

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.21.08.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Giliane Lopes Vidal, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 21/08/2018, com a finalidade de, buscar adolescente na casa de acolhimento para oitiva no Fórum da Comarca de Quixeré, e posteriormente retornar para casa de acolhimento, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de agosto de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:060ED3CD

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.20.08.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Flávia Ferreira de Araújo, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 20/08/2018, com a finalidade de, ir à Casa de Acolhimento para entrega de documentos e acompanhar Técnica de referência do CREAS, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E87F1D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 023/2018

DECRETO Nº 23 /2018 30 DE AGOSTO DE 2018

Institui a ouvidoria municipal do SUS na Secretaria Municipal de Saúde e estabelece outras providências

O prefeito Municipal de São Benedito-Ce, usando da competência legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Benedito e tendo em vista o disposto na Constituição Federal em seu artigo 37, nº parágrafo 3º, inciso I e Artigo 196 a 200; Portaria GM/MS nº 399/2006 no pacto de Gestão do SUS, Eixo 7, tópico 7.1, alínea 'e'; Portaria GM/MS nº 3.027/2007 da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – ParticipaSUS; Decreto Presidencial nº 6.680/2009, que dispõe sobre a estrutura regimental do Ministério da Saúde e competências das áreas que o integram, conferindo ao Departamento de Ouvidoria Geral do SUS; e a portaria GM/MS nº 1.820/2009 sobre a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde que contém dispositivo que garante aos cidadãos o direito de se expressar e ser ouvido nas suas queixas, denúncias, necessidades, sugestões e outras manifestações por meio das Ouvidorias..
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituída a Ouvidoria Municipal do SUS, vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde, em Gestão Plena do Sistema Único de Saúde, dotada das seguintes atribuições:
I – Receber, encaminhar e tornar públicas as conclusões alcançadas nas sugestões, consultas, reclamações, elogios e denuncias provenientes de usuários dos serviços públicos de saúde, bem como dos serviços prestados pelas entidades privadas parceiras da Administração Pública.
II – Elaborar relatórios gerenciais periódicos das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, bem como das manifestações recebidas.

PARAGRAFO ÚNICO - As informações, solicitações, reclamações, denúncias, elogios e sugestões, poderão ser verbais ou escritas através de correspondências diversas, correspondência eletrônica, pessoalmente, telefone e outros.
Art. 2º - A Ouvidoria Municipal do SUS, será dirigida pelo Ouvidor Geral da Saúde, dotado de autonomia e independência na execução de suas tarefas, nomeado pelo Secretário Municipal de Saúde para um mandato de 2 (dois) anos.
Art. 3º - Compete ao Ouvidor Municipal da Saúde:
I – Requisitar informações, documentos e pareceres técnicos essenciais a instrução dos registros da ouvidoria;
II – Recomendar a doação de providências e /ou procedimentos que entender pertinentes e necessários ao aperfeiçoamento da prestação de serviço público;
III – Propor estudos e eventos ao Secretário Municipal;
IV – Determinar, de ofício, a abertura de registro em nome do interesse público, se entender necessário.

Art. 4º – às informações solicitações, reclamações, denúncias, elogios e sugestões deverão conter identificação completa do usuário, do órgão público, da entidade reclamada, além do histórico dos fatos e o pedido ou o resultado esperado.
I – o Sigilo e a identificação serão mantidos quando solicitados pelo usuário a preservação da sua identidade.
II – Verificada a presença das condições que viabilizam ou recebimento da manifestação do usuário, será notificado o órgão reclamado, através de ofício ou correio eletrônico, para ciência e manifestação no prazo de 15 (quinze), contados da data do recebimento.
III – O órgão reclamado deverá tomar conhecimento da manifestação e adotar as providências pertinentes.
IV – Não havendo manifestação conclusiva após a reiteração da notificação, será oficiado o superior hierárquico imediato responsável pela autuação, devendo a omissão constar nos relatórios finais de competência do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º – Considera-se informação toda comunicação, orientação ou ensinamento relacionado a saúde.
Art.6º – Considera-se solicitação toda comunicação verbal ou escrita que também possa indicar insatisfação, necessariamente contém um requerimento de atendimento ou acesso às ações e serviços de saúde.
Art.7º – Considera-se sugestão toda comunicação verbal ou escrita que propõe ação considerada útil à melhoria do SUS.
Art.8º – Considera-se elogio toda comunicação verbal ou escrita que demonstra satisfação ou agradecimento por serviços prestados pelo SUS.
Art. 9º – Considera-se denúncia a comunicação verbal ou escrita que indica irregularidade na administração ou no atendimento por entidade pública ou privada de saúde.
Art. 10º – Considera-se reclamação a manifestação do usuário que contenha notícia de lesão ou ameaça ao direito.

PARÁGRAFO ÚNICO - A reclamação será arquivada se não se revestir dos requisitos previstos neste decreto.
Art. 11º - As manifestações dos usuários receberão parecer técnico conclusivo que conterá a seguinte condificação:
I – Procedente;
II – Improcedente;
III – Não confirmada após apuração;
IV – Perda de objeto;
V – Encerrada a pedido do reclamante

Art. 12º - As conclusões alcançadas, devidamente fundamentadas, serão encaminhadas aos usuários através de carta, e-mail ou outras formas de contato.
Art. 13º - As autoridades de saúde das esferas estadual e federal deverão, obrigatoriamente, ser comunicadas, nos casos de manifestações que guardem interface com as respectivas instâncias gestoras.
Art. 14º - A Secretaria Municipal de Saúde adotará campanha permanente no sentido de divulgar as atribuições da Ouvidoria Municipal da Saúde, bem como as formas de acesso do usuário ao serviço.
Art. 15º - O Regimento interno da Ouvidoria Municipal do SUS, que regulamentará as atuações da Ouvidoria Municipal do SUS, será instituído através de portaria expedida pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 16º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Benedito/Ceará, 30 de agosto de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:30AF31A2

